

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

(Ref. BI: MATEAS_01/2020)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de **Investigação** no âmbito da linha temática MATEAS do Centro de Investigação e Desenvolvimento em Matemática e Aplicações (CIDMA), ref. UIDP/04106/2020, com o apoio financeiro da Fundação para a Ciência e Tecnologia/MCTES, através de fundos nacionais (PIDDAC), nas seguintes condições:

Área Científica: Informática ou Matemática

Requisitos de admissão: Estudantes inscritos em *mestrado integrado, mestrado ou doutoramento* em Informática, Matemática ou área afim. Será dada preferência a candidatos com experiência em Python, Linux, HTML, Javascript, LaTeX e SageMath. As seguintes competências serão valorizadas: iniciativa, competências em matemática, pensamento crítico, criatividade e competência para trabalhar numa equipa multidisciplinar. São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do [Estatuto do Bolseiro de Investigação](#), na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda os n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do [Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia](#).

Plano de trabalhos: Pesquisa e desenvolvimento em software educativo e ambientes computacionais para professores e estudantes, com aplicação ao ensino superior, no âmbito do projeto MEGUA (<https://github.com/jpedroan/megua>).

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.); Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no âmbito da unidade de investigação CIDMA do Departamento de Matemática da Universidade de Aveiro, sob a orientação científica do Professora Doutora Paula Oliveira.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 4 meses, com início previsto em setembro de 2020, **eventualmente** renovável até ao limite do prazo de execução do projeto.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €798,00, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no anexo I do Regulamento n.º 950/2019.

Métodos de seleção: os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular, experiência prática na área e entrevista, com a respetiva valoração de 40%, 30% e 30%.

Composição do Júri de Seleção:

- Presidente do júri: Professor Doutor Luis Descalço,
- Vogais efetivos: Professora Doutora Paula Oliveira e Professora Doutora Dina Seabra,
- Vogais suplentes: Professora Doutora Paula Carvalho e Professor Doutor João Pedro Cruz.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 15 de junho a 15 de julho de 2020, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, certificado de habilitações e documentos comprovativos de experiência na área. Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para luisd@ua.pt (Luís Descalço) com assunto "MATEAS_01/2020".

Forma de publicitação/notificação dos resultados: os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida afixada na página web da Universidade, no prazo máximo de 90 dias úteis após data final de submissão de candidatura, e o candidato(a) aprovado(a) notificado através correio eletrónico, sendo fixado para efeito de audiência prévia de interessados o prazo de 10 dias úteis, previsto pelo Código do Procedimento Administrativo. No final do prazo fixado para audiência dos interessados e, no caso de ausência de qualquer resposta dos mesmos, a lista de seriação de candidatos converter-se-á em definitiva. Da decisão final, os candidatos podem interpor reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis após a notificação de decisão final, de acordo com o previsto no artigo 12.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Cofinanciado por:



MINISTRO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Universidade de Aveiro, 15 de maio de 2020

(Prof. Doutor Luís Descalço)

Cofinanciado por:



MINISTRO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR